



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de Junho de 2010



Série

Número 102

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho conjunto**

Determina que todas as entidades públicas integradas no Serviço Regional de Saúde, incluindo as de natureza empresarial, apenas podem contratar serviços ou actos clínicos a entidades externas quando, comprovadamente, os mesmos não possam ser realizados com recursos e equipamentos próprios.

### SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

#### **Aviso**

Renova a comissão de serviço do Dr. José Valentim Caldeira relativa ao cargo de Inspector Regional das Actividades Económicas, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

#### **Aviso**

Renova a comissão de serviço do Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola relativo ao cargo de Subdirector Regional do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho, Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Aviso**

Renova a comissão de serviços do Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a exercer funções na direcção de serviços de Gestão e Administração Desportiva.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Lista unitária de ordenação final**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto no mapa do pessoal da Direcção Regional do Património.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**Despacho conjunto**

Considerando que ao nível do Serviço Regional de Saúde, são inadiáveis as medidas de carácter estrutural que garantam, em simultâneo, a qualidade dos serviços e a racionalização dos custos, sem agravamento para as pessoas efectivamente mais desfavorecidas;

Considerando que o Serviço Regional de Saúde tem vindo a ser apetrechado com diversos equipamentos e valências que permitem aumentar a auto-suficiência na realização e prestação de actos clínicos;

Considerando que no actual contexto de generalizada redução das receitas fiscais, é determinante imprimir uma nova dinâmica nas medidas de racionalização da despesa.

Ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 69.º e do artigo 73.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 130/99, de 21 de Agosto, e n.º 12/2000, de 21 de Junho, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho, determina-se o seguinte:

- 1 - Todas as entidades públicas integradas no Serviço Regional de Saúde, incluindo as de natureza empresarial, apenas podem contratar serviços ou actos clínicos a entidades externas quando, comprovadamente, os mesmos não possam ser realizados com recursos e equipamentos próprios.
- 2 - Fica vedada a assunção de quaisquer despesas ou encargos que não respeitem o disposto no número anterior.

Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 27 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS**

**Aviso**

Por despacho de 19 de Abril de 2010, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi renovada a comissão de serviço em que se encontra nomeado o Dr. José Valentim Caldeira relativo ao cargo de Inspector Regional das Actividades Económicas da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a 8 de Julho de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 19 de Maio de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**Aviso**

Por despacho de 19 de Abril de 2010, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi renovada a

comissão de serviço em que se encontra nomeado o Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola relativo ao cargo de Subdirector Regional do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho, Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a 10 de Julho de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 19 de Maio de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMADA  
MADEIRA, IP-RAM

**Aviso**

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto, de 24 de Maio de 2010, no âmbito da competência delegada na alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 15/2010, de 22 de Fevereiro, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM, II série, n.º 45, de 11 de Março, e tendo em conta os requisitos estabelecidos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, foi renovada a comissão de serviços do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, a exercer funções na direcção de serviços de Gestão e Administração Desportiva, com efeitos a 28 de Agosto de 2010. Iseto de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, de 27 de Maio de 2010.

O VICE-PRESIDENTE, Carlos Andrés León Viríssimo

**SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

**Aviso**

**Lista unitária de ordenação final**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direcção Regional do Património (aviso publicado no JORAM, II Série n.º 114, de 17/06/2009).

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS	Classificação	Observações
Roberto Nuno Branco Rodrigues	17	
<b>CANDIDATOS EXCLUÍDOS</b>		
Ana Cristina B. Santos Ferreira	a)	
Andreia Ligória A. Ramos Ferreira	b)	
Cátia Marisa Sousa Correia	a)	
Filipa Maria Figueira Gonçalves	b)	
José Guilherme Gonçalves Gonçalves	b)	
Márcio Flávio Brás Velosa	b)	
Odília Maria Basílio Vieira	a)	
Sérgio Filipe Fernandes Brito	a)	
Tânia Gonçalves Nunes	c)	
Tânia Márcia Rodrigues Nunes Aguiar	a)	
Vitor Manuel Almeida Rodrigues	a)	
Vitor Manuel de Freitas Gama	b)	

a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos

- b) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório - Prova de Conhecimentos.
- c) Candidato excluído por ter desistido do procedimento concursal.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)